

consciência Bancária

SEDIÇÃO DIÁRIA - ANO XXVII - 6600 - TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020



FORRÓ DE CABO A RABO SOLIDÁRIO: DOAÇÕES ATÉ HOJE

Forró de Cabo a Rabo Solidário

Doações até hoje, 30/06.



Contribua:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 0070

Operação: 013 (jurídica)

Conta: 182.116-8

BANCO DO BRASIL

Agência: 3175-5

Conta Corrente: 18.449-7

Hoje, 30 de junho, é o último dia em que os bancários podem doar para o Forró de Cabo a Rabo Solidário, que revestirá todas as doações a entidades assistenciais de Itabuna.

É importante destacar que nosso encontro, esse ano, foi virtual, em virtude da pandemia da Covid-19, e várias entidades estão sofrendo com a falta de ajuda

da população. Por isso, surgiu a ideia de ajudarmos através de doações.

Os dados para depósito e transferência se encontram logo acima. Caso você queira transferir de outro banco, o CNPJ do Sindicato para realização do TED é 14.358.204/0001-03.

Não deixem de ajudar a quem precisa. Vamos fazer deste Forró Solidário uma corrente do bem! Doem!

AFBNB ORIENTA PELO 'VOTO NÃO' EM ALTERAÇÃO DO ESTATUTO



A Caixa de Assistência Médica dos Funcionários do BNB (CAMED) encaminhou mensagem aos associados na qual anuncia que realizará uma consulta para fins de alteração no seu Estatuto Social. A justificativa é que está seguindo uma recomendação do Conselho de Administração do Banco (CONSA-D-BNB) no sentido de cumprir determinações de instâncias do Governo Federal para que o BNB seja excluído da qualidade de MANTENEDOR da Caixa Médica. Assim, a CAMED argumenta que por se tratar de matéria estatutária será necessária a consulta ao corpo social, conforme estabelece o próprio Estatuto da instituição.

Em oportuno a esse encaminhamento a AFBNB reafirma que é contrária a qualquer medida que constate como sendo prejudicial aos trabalhadores e, no caso, à própria CAMED. Por isto, desde já manifesta orientação pelo 'VOTO NÃO', haja vista se tratar de medida **EXTREMAMENTE PREJUDICIAL**.

É importante pontuar alguns aspectos relevantes que consubstanciam a ênfase da Associação em contraponto à medida, haja vista a AFBNB preconizar que pela situação de crise estrutural e sobretudo de calamidade pública, mais do que nunca os trabalhadores precisam de proteção, de assistência, e não, de desinvestimento das conquistas que obtiveram ao longo do tempo e com muita luta. Logo, não soa prudente, tampouco justo, a adoção de retrocessos que ensejam danos à saúde dos associados.

Neste sentido, a AFBNB faz um chamado aos funcionários do Banco, da ativa e aposentados, para que estes se somem a essa luta, com o alerta de que não cabe ficar indiferente diante da situação que traduz ameaça à sua Caixa Médica, ao seu direito adquirido e ao seu bem mais preciso e elementar, que é a saúde. A AFBNB reafirma o seu compromisso com a luta em defesa da CAMED e dos trabalhadores, razão pela qual orienta pelo 'VOTO NÃO' na consulta anunciada. Fonte: <http://www.afbnb.com.br/>

SINDICATO ORIENTA PELA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO BB



A ORIENTAÇÃO do Comando Nacional dos Bancários e da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil é pela aprovação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho Emergencial (Pandemia Covid-19), negociado em reunião realizada na última sexta-feira, por videoconferência. Pelo acordo, o banco fica impedido de realizar descomissionamentos até o final da pandemia, vai abonar os dias 7, 8 e 9 de abril e também descontar 10% do total de horas negativas.

A proposta deve ser votada em assembleia, realizada de forma eletrônica

pelo Sindicato. Os bancários podem votar entre amanhã e quinta, no site ou a pelo link <https://bancarios.votabem.com.br/>. Basta acessar, digitar a matrícula funcional (apenas números) sem o dígito e seguir as orientações dadas pelo sistema.

A proposta ainda prevê a manutenção de um período mínimo de 15 dias de férias, impedindo que o BB zerasse as férias dos bancários, banco de horas positivo e pago de acordo com o ACT e preservação da redução de jornada para os empregados que estão trabalhando, sem diminuição de salários. O acordo foi fechado após um processo árduo de negociação, com diversos percalços. Um foi a Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, que alterava o grupo de risco para a contaminação pela Covid-19, excluindo as pessoas com mais de 60 anos.

A minuta do acordo se encontra disponível em nosso site: www.bancariositabuna.com.